

Estudo Técnico Preliminar 10/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 2024-G3XMJ

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem como objeto a locação de estande com espaço personalizado e exclusivo para a realização do evento “SABORES & CANÇÕES ESPECIAL NATAL - PANCAS-ES”, que ocorrerá entre os dias 20 e 22 de dezembro de 2024, no Parque de Exposições de Pancas, Espírito Santo. O evento será realizado por meio do programa de subsídio do SEBRAE, com recursos provenientes da execução da Emenda Parlamentar Nº 202433120025, modalidade Transferências Especiais, de autoria do Dep. Federal Helder Salomão, conforme detalhado na Proposta Comercial.

O Festival Sabores & Canções "Especial de Natal" será uma experiência imersiva para moradores e visitantes da cidade de Pancas, reunindo as mais renomadas choperias e restaurantes do Estado do Espírito Santo. Durante os três dias de evento, os participantes poderão vivenciar a diversidade gastronômica local, com pratos e bebidas típicas da culinária capixaba, promovendo não apenas a valorização da gastronomia, mas também o fomento ao turismo e o fortalecimento da economia local.

Além da gastronomia, o evento será enriquecido por apresentações artísticas de diversos artistas locais, com o objetivo de celebrar a cultura capixaba e oferecer um ambiente festivo e interativo. A decoração natalina e a presença do Papai Noel de trenó são pontos altos do evento, proporcionando uma experiência única e encantadora para toda a família.

A necessidade da locação de um estande personalizado e exclusivo é fundamental para a adequação da estrutura do evento, permitindo que os expositores e patrocinadores tenham uma visibilidade adequada e possam participar de maneira ativa na promoção da cultura e do turismo local. A locação do estande com as especificações necessárias também contribuirá para o sucesso do evento, garantindo que a infraestrutura atenda às exigências dos participantes e promova uma experiência de qualidade para o público presente.

Este evento não só representa uma celebração das tradições natalinas, mas também uma importante estratégia para promover o município de Pancas, fortalecer o comércio local, atrair turistas e incentivar o empreendedorismo. A realização do festival se configura como um impulso para o desenvolvimento sustentável de Pancas, com impactos diretos na economia, cultura e identidade da cidade, beneficiando os pequenos negócios e os empreendedores locais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerente do Artesanato Capixaba	Juliano Nogueira Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação do serviço para a locação de estande personalizado e exclusivo para o evento "SABORES & CANÇÕES ESPECIAL NATAL - PANCAS-ES" será realizada por Inexigibilidade de Licitação, conforme disposto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece:

Art. 74 - I: "Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos."

A justificativa para a inexigibilidade baseia-se na exclusividade do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/ES), que é o único responsável pela implementação de programas para aquisição de espaços por meio de subsídios no evento "Sabores & Canções Especial Natal - Pancas-ES", a ser realizado no Parque de Exposições de Pancas/ES, entre os dias 20 e 22 de dezembro de 2024.

Além disso, a **Declaração de Exclusividade** do Instituto Capixaba de Desenvolvimento Sustentável (ICADES), inscrito no CNPJ nº 30.115.236/0001-34, confirma que apenas o SEBRAE/ES possui o programa que viabiliza a aquisição de espaços para o evento mencionado, tornando impossível a contratação de outro fornecedor para a locação do estande.

Portanto, em razão da exclusividade do SEBRAE/ES para a execução dessa modalidade de apoio e aquisição de espaços, a contratação se dará por meio de Inexigibilidade de Licitação, garantindo o cumprimento dos requisitos legais e a efetiva realização do evento conforme planejado.

5. Levantamento de Mercado

De acordo com o disposto no artigo 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a ADERES realizou o levantamento de mercado para verificar os preços praticados na locação de estandes para o evento "SABORES & CANÇÕES ESPECIAL NATAL - PANCAS-ES". Este levantamento é necessário para garantir a conformidade com as normas de comprovação de preço e a transparência no processo de contratação.

Para ampliar a participação dos empreendedores nas feiras, a ADERES optou por contratar o SEBRAE-ES por meio de seu programa de subsídio, o qual permite atender a um número maior de empreendedores sem aumentar o valor inicialmente disponibilizado pela ADERES.

O SEBRAE-ES, por meio de seu programa de subsídio, oferece um suporte financeiro de 73% do valor total da metragem adquirida para o evento, equivalente a R\$189.800,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos reais), conforme regulamentado na Instrução Normativa nº 009/06 do SEBRAE/ES, em vigor desde 08 de julho de 2019. Dessa forma, a ADERES arcará com 27% do valor total do investimento da metragem adquirida, o que equivale a R\$70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).

5.1. Preços de Mercado para Locação de Estandes:

O quadro abaixo apresenta o preço de mercado para o metro quadrado de estandes, com base em cotações obtidas de fornecedores e serviços especializados no ramo, conforme segue:

EMPRESA	ESPAÇO COMERCIALIZADO PRAÇA (M²)	ESPAÇO COMERCIALIZADO ÁREA EXPOSITIVA (M²)	VALOR PRAÇA (R\$)	VALOR ÁREA EXPOSITIVA (R\$)	CONTRATO
SEBRAE	495	234	R\$ 450,00	R\$ 650,00	CT.00006.24
SEBRAE	495	234	R\$ 450,00	R\$ 650,00	CT.00013.24
SEBRAE	467	315	R\$ 450,00	R\$ 650,00	CT.00019.24

Os valores praticados pelo SEBRAE/ES destacam-se como altamente vantajosos para a realização do evento, graças ao modelo de subsídio financeiro que possibilita um impacto social e econômico ampliado para os empreendedores envolvidos. Além disso, a parceria com o SEBRAE/ES assegura uma estrutura de qualidade e promove a inclusão de pequenos negócios no evento.

Análise de Custos

A análise considera os subsídios oferecidos pelo SEBRAE/ES para a metragem adquirida, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 009/06, vigente desde 08 de julho de 2019:

- **Subsídio do SEBRAE/ES:** 73% do valor total da metragem adquirida, equivalente a **R\$189.800,00**.
- **Investimento da ADERES:** 27% do valor total da metragem adquirida, equivalente a **R\$70.200,00**.

Valor Total do Investimento

- **Custo Total da Metragem (100%): R\$ 260.000,00.**

- Subvenção do SEBRAE/ES (73%): R\$ 189.800,00.
- Investimento da ADERES (27%): R\$ 70.200,00.

O modelo de subsídio oferecido pelo SEBRAE/ES, cobrindo 73% dos custos, confirma a viabilidade econômica e estratégica dessa contratação. A ADERES, com um investimento de apenas 27%, maximiza os resultados ao reduzir custos para os empreendedores participantes, promovendo maior inclusão e otimizando recursos públicos. A parceria assegura não apenas um excelente custo-benefício, mas também fortalece o compromisso com o desenvolvimento econômico e social dos pequenos negócios capixabas.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação em análise visa fomentar o desenvolvimento do artesanato, das micro e pequenas empresas, dos microempreendedores individuais e da agroindústria familiar, promovendo a inclusão produtiva e o fortalecimento da economia local. Essa ação está em total consonância com a missão da **ADERES (Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo)**, que busca criar um ambiente favorável ao desenvolvimento dos micro e pequenos negócios e ao empreendedorismo social por meio de políticas públicas sustentáveis e inovadoras. Assim, contribui para a geração de trabalho, renda e dignidade à população capixaba.

A solução inclui a locação de estandes subsidiados pelo SEBRAE/ES no evento "**Sabores & Canções Especial Natal - Pancas/ES**", proporcionando estrutura adequada e acessível aos empreendedores. Essa estratégia potencializa a visibilidade de seus produtos e serviços, impulsiona as vendas e promove conexões comerciais que contribuem para o fortalecimento econômico da região.

Além disso, o aceite do seguro, conforme estabelecido no §1º do art. 13 do Decreto 5545-R/2023, será realizado por ato discricionário da autoridade competente do órgão, respaldado pelo parecer técnico do setor requisitante anexado no Anexo II do processo.

Essa solução não apenas atende às diretrizes institucionais da ADERES, mas também está alinhada aos princípios da sustentabilidade, inovação e promoção da economia regional, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico e social do Espírito Santo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade considera as áreas necessárias para atender aos objetivos do contrato, garantindo espaço suficiente para expositores e praça de alimentação. Os valores apresentados baseiam-se nas especificações e demandas previamente levantadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁREA MONTADA EXPOSITORES	M²	100
2	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	M²	500
TOTAL		M²	600

Total de Área: 600 m²

Detalhamento:

- **Área Montada para Expositores (100 m²):**
Espaço destinado à exibição de produtos de micro e pequenas empresas, artesãos e agroindústrias familiares.
- **Área de Praça de Alimentação (500 m²):**
Espaço reservado para os serviços de alimentação, onde empresas e empreendedores da área gastronômica poderão comercializar seus produtos.

A quantidade estimada foi definida com base na análise de eventos anteriores, no público-alvo esperado e na capacidade logística da estrutura oferecida. Essas áreas foram planejadas para garantir uma organização eficiente dos participantes e proporcionar uma experiência agradável e confortável para os visitantes.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 70.200,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR M²	% ADERES	VALOR DO M² COM SUBSÍDIO	VALOR SUBSÍDIO	COM
1	Área Montada Expositores	13099	M²	100	R\$ 600,00	27%	R\$ 162,00	R\$ 16.200,00	
2	Área de Praça de Alimentação	13099	M²	500	R\$ 400,00	27%	R\$ 108,00	R\$ 54.000,00	

TOTAL: 600 m² — R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)

Detalhamento:

- a. O investimento total para a locação e montagem de 600 m² de estandes e praça de alimentação é de **R\$ 70.200,00** (setenta mil e duzentos reais).
- b. Os valores apresentados incluem todos os insumos e despesas necessárias para a execução integral do objeto contratado, assegurando qualidade e eficiência na realização do evento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que a contratação envolve a locação de espaços subsidiados pelo SEBRAE/ES para a realização de um evento pontual, com condições específicas de execução, o parcelamento da solução não se mostra aplicável.

O contrato será quitado em parcela única devido à necessidade de garantir a integralidade da operação dentro do prazo estabelecido, assegurando que a estrutura seja disponibilizada de forma unificada para atender ao cronograma do evento **"Sabores & Canções Especial Natal - Pancas/ES"**.

Essa abordagem é justificada pela natureza singular do serviço contratado e pela eficiência administrativa decorrente do pagamento único, que simplifica os trâmites e reduz custos operacionais. Além disso, o modelo adotado está em conformidade com os preceitos legais e regulatórios, otimizando o uso dos recursos públicos e promovendo maior celeridade no cumprimento das obrigações contratuais.

Portanto, a ausência de parcelamento na execução da solução é fundamentada na busca pela eficiência, eficácia e economicidade, em conformidade com a legislação vigente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes no âmbito deste processo. A empresa contratada será única e exclusivamente responsável por toda a montagem e pela execução do objeto contratado, incluindo a instalação e infraestrutura necessária para o evento, sem a necessidade de contratações adicionais que dependam ou se complementem à execução dos serviços previstos

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para a locação do estande no evento “SABORES & CANÇÕES ESPECIAL NATAL - PANCAS-ES” está perfeitamente alinhada com o planejamento estratégico da ADERES, reforçando os objetivos institucionais de promover o desenvolvimento das micro e pequenas empresas, o fortalecimento do comércio local, e a valorização da economia criativa e sustentável.

Esta iniciativa é parte integrante do planejamento orçamentário em vigor, garantindo que os recursos sejam alocados de forma eficiente e alinhada com as prioridades institucionais. A participação da ADERES no evento está diretamente vinculada à missão de fomentar o empreendedorismo capixaba e criar um ambiente propício para o crescimento das micro e pequenas empresas e dos microempreendedores individuais.

Além disso, o evento contribui para a coesão social, o fortalecimento das tradições culturais locais e a promoção da identidade comunitária, metas que estão claramente definidas no planejamento estratégico da ADERES. A proposta também incentiva práticas inovadoras e sustentáveis, demonstrando o compromisso da instituição com o desenvolvimento responsável e moderno.

Em síntese, a contratação reflete a integração entre ações operacionais e estratégicas, maximizando os impactos econômicos, sociais e culturais da atuação da ADERES. Esse alinhamento assegura que o investimento no evento gere resultados tangíveis e duradouros, fortalecendo a missão institucional e contribuindo significativamente para o desenvolvimento sustentável da região.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de serviços especializados para a organização do evento gastronômico “SABORES & CANÇÕES ESPECIAL NATAL - PANCAS-ES” representa um investimento estratégico com impactos significativos no desenvolvimento cultural, econômico e turístico do município. Este evento, cuidadosamente estruturado, tem como foco a valorização das tradições culturais, dos produtos regionais e da gastronomia local, trazendo benefícios que ultrapassam os ganhos econômicos imediatos e abrangem a preservação do patrimônio cultural e o fortalecimento da identidade de Pancas.

Impacto Cultural e Econômico

Com uma gestão profissional do evento, espera-se consolidar Pancas como um destino gastronômico de relevância, promovendo a integração entre cultura, turismo e economia. O evento atrairá visitantes interessados na rica diversidade cultural e nos produtos locais, como o pescado e os insumos da agricultura familiar. O aumento do fluxo turístico fomentará a geração de renda, apoiará pequenos produtores e fortalecerá o empreendedorismo, especialmente em setores como o agroturismo e a agroindústria artesanal.

Capacitação e Qualificação do Setor

A capacitação dos empreendedores locais durante o evento incentivará a melhoria contínua na prestação de serviços e na apresentação dos produtos, criando padrões de qualidade que beneficiam tanto os visitantes quanto a comunidade. Esse processo de profissionalização reforça a competitividade do município no turismo gastronômico, ampliando sua atratividade e gerando oportunidades de desenvolvimento sustentável para o setor.

Compromisso com a Sustentabilidade e Inclusão

O evento também reforça práticas de sustentabilidade, incentivando o consumo de pratos saudáveis e o uso responsável de recursos naturais, em conformidade com as legislações vigentes. Além disso, ao oferecer pratos a preços acessíveis e em formato de degustação, promove-se uma experiência inclusiva que aproxima diferentes classes sociais, tornando o evento um espaço de integração social e de valorização cultural.

Acessibilidade e Inclusão Social

Com o formato proposto, o evento será acessível a um público diversificado, permitindo que mais pessoas vivenciem a gastronomia regional de maneira enriquecedora. Essa abordagem é especialmente atrativa para a classe média, que busca experiências autênticas e imersivas, promovendo um impacto social positivo para a comunidade e os visitantes.

Impacto Sustentável e Desenvolvimento a Longo Prazo

Em resumo, a realização do evento não apenas destaca a cultura e a economia de Pancas, mas também contribui para o fortalecimento da economia local, o desenvolvimento sustentável e a projeção do município como um polo cultural e turístico em ascensão. O impacto gerado transcende a sua execução, criando oportunidades duradouras para a comunidade, promovendo a coesão social e fortalecendo a identidade regional, com benefícios imediatos e a longo prazo.

Essa contratação reflete o compromisso estratégico da ADERES em fomentar o empreendedorismo e a cultura local, garantindo resultados que beneficiarão diretamente a população capixaba e contribuirão para o crescimento sustentável do município.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da celebração do contrato deverão ser adotadas algumas providências essenciais para garantir a execução eficiente e o cumprimento das condições contratuais. Primeiramente, será necessária a designação do Gestor e do Fiscal do contrato, que terão a responsabilidade de acompanhar a execução do objeto contratado. O Gestor será responsável pela coordenação geral do contrato, enquanto o Fiscal irá verificar se as condições e exigências do contrato estão sendo atendidas de acordo com o que foi estabelecido.

Além disso, será realizada a revisão e aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico, assegurando que todas as especificações técnicas, operacionais e financeiras estejam claras e em conformidade com as exigências do evento. Essas providências são fundamentais para garantir que o contrato seja executado conforme o planejado, assegurando o sucesso do evento e o cumprimento das metas estabelecidas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A realização do evento gastronômico "SABORES & CANÇÕES ESPECIAL NATAL - PANCAS-ES" pode gerar diversos impactos ambientais, que precisam ser antecipados e mitigados por meio de ações estratégicas. Os principais impactos identificados para este evento incluem a geração de resíduos sólidos, o consumo de recursos naturais, as emissões de gases de efeito estufa e impactos no solo e paisagem. Além disso, deve-se considerar a acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo que o evento seja inclusivo e acessível a todos os públicos.

Impactos Ambientais Potenciais:

1. **Geração de resíduos sólidos:** Durante o evento, haverá a produção de resíduos, como embalagens de alimentos, materiais promocionais e outros descartáveis, tanto dos expositores quanto dos visitantes.
2. **Consumo de recursos naturais:** A operação do evento pode resultar em um uso significativo de recursos naturais, como energia elétrica para iluminação e sonorização, e água para abastecimento e sanitários.
3. **Emissões de gases de efeito estufa:** O transporte de visitantes e expositores e a operação de equipamentos de grande porte podem gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para o impacto ambiental.
4. **Impactos no solo e paisagem:** A montagem e desmontagem do evento pode causar impactos no solo e na vegetação local, como compactação do solo e danos causados pelo tráfego de veículos e pedestres.
5. **Impacto sonoro:** Caso o evento conte com atrações musicais, pode haver impacto sonoro afetando a fauna local e o conforto dos moradores da região.

Tratamentos e Medidas de Mitigação:

1. **Gestão de resíduos sólidos:** Será implementado um plano de gestão de resíduos, incluindo a separação e destinação adequada de materiais recicláveis, como papel, plástico, vidro e metal, além de resíduos orgânicos, como restos de alimentos. Serão priorizados materiais reutilizáveis e recicláveis, e pontos de coleta serão instalados para facilitar a separação correta. Informações claras sobre a destinação dos resíduos serão fornecidas aos participantes.

2. **Uso sustentável de recursos naturais:** Para reduzir o impacto ambiental, será adotada iluminação LED e equipamentos de som e luz eficientes. Quando possível, serão priorizados geradores movidos a fontes renováveis de energia. A utilização de água será monitorada e práticas para reduzir o consumo serão implementadas, como o uso de sistemas de reaproveitamento de águas pluviais. As construções temporárias, como os stands, serão feitas com materiais sustentáveis e de baixo impacto ambiental.
3. **Redução de emissões de gases de efeito estufa:** Para mitigar as emissões de carbono, será incentivado o uso de transporte coletivo ou caronas entre os participantes. Um sistema de transporte coletivo será promovido durante o evento. Caso necessário, as emissões serão compensadas com ações como o plantio de árvores ou o apoio a projetos de recuperação ambiental.
4. **Impactos no solo e na vegetação:** Serão utilizadas estruturas temporárias que minimizem o impacto sobre o solo e a vegetação. Após o evento, será realizado o monitoramento da área para garantir a recuperação do local, incluindo a remoção de resíduos e a preservação da vegetação original.
5. **Impacto sonoro:** Será estabelecido um limite máximo para os níveis sonoros durante o evento, conforme as normas ambientais locais. A localização dos palcos será cuidadosamente planejada para minimizar os efeitos do som nas áreas residenciais e outras áreas sensíveis.
6. **Acessibilidade:** Em conformidade com a Lei nº 10.098/2000, o evento será planejado para garantir acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Isso incluirá rampas de acesso, banheiros adaptados, sinalização inclusiva e totens com códigos de barras em Libras, facilitando a comunicação de todos os participantes.

Essas medidas têm como objetivo reduzir os impactos ambientais e garantir que o evento seja sustentável, respeitando o meio ambiente e promovendo a inclusão social. Além disso, o cumprimento dessas ações contribui para a preservação do patrimônio local e reforça a imagem do evento como uma ação responsável e comprometida com a sustentabilidade e a acessibilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação para a realização do evento "SABORES & CANÇÕES ESPECIAL NATAL - PANCAS-ES" é plenamente viável e está diretamente previsto no planejamento ADERES (Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo), que visa promover o desenvolvimento sustentável das micro e pequenas empresas locais, com foco especial nos empreendedores do setor gastronômico e da agroindústria familiar.

A realização do evento está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que regula as contratações no âmbito da administração pública. A lei tem como princípios a transparência, a eficiência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, os quais serão integralmente observados na execução do evento. A contratação será gerida de maneira a garantir o uso adequado dos recursos, assegurando o cumprimento das normas legais e regulatórias. Isso fortalece a confiança da sociedade e promove uma gestão pública responsável e eficaz.

A viabilidade econômica do evento é claramente evidenciada, tanto no curto quanto no longo prazo. Imediatamente, o evento gerará um impacto econômico positivo na cidade, impulsionando o comércio local, favorecendo os pequenos produtores e empreendedores gastronômicos da região. O aumento do fluxo de visitantes e a comercialização de produtos típicos contribuem diretamente para o fortalecimento da economia local.

A longo prazo, o evento atuará como um catalisador para o crescimento contínuo da região, consolidando Pancas como um destino gastronômico de referência. A promoção e valorização das tradições culturais locais não só potencializam a economia, mas também reforçam a identidade cultural do município, promovendo a coesão social e fortalecendo os laços comunitários.

A viabilidade do evento é ainda mais reforçada pelo seu compromisso com a sustentabilidade e as práticas ambientais responsáveis. O evento atenderá às expectativas sociais atuais ao adotar práticas sustentáveis, como o uso de materiais recicláveis, a gestão eficiente de recursos naturais e a minimização de resíduos. Essas práticas atendem à crescente demanda por eventos responsáveis, que respeitam o meio ambiente e promovem a conscientização sobre a importância da sustentabilidade.

Por fim, a realização do "SABORES & CANÇÕES ESPECIAL NATAL - PANCAS-ES" é plenamente viável, não apenas do ponto de vista econômico, mas também estratégico e ambiental. O evento trará benefícios imediatos e de longo prazo para a comunidade, impulsionando o turismo, o comércio local, e promovendo práticas responsáveis e sustentáveis, alinhadas aos objetivos da ADERES e aos interesses da sociedade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANO NOGUEIRA SOUZA

Setor Requisitante



Assinou eletronicamente em 06/12/2024 às 15:07:05.